

PORTARIA PGJ/PI N° 1001/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí a suspensão do gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, titular da 29 Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2010 anteriormente previstas para o período de 18 de maio a 06 de junho de 2020, conforme a Portaria PGJ n 691/2020, ficando os trinta dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça